



ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao servidor SEBASTIÃO CARVALHO DE MEDEIROS, RG: 12.342.436-2 SSP/SP e CPF: 077.297.338-54, ocupante do cargo efetivo “TÉCNICO EM SAÚDE – APOIO ODONTOLÓGICO” de acordo com o Art. 40 §1º I c/c com Art. 40, §§ 3º e 17, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, EC 70/2012 e Art. 11 da LC 199/2011. Os proventos foram calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria e concedidos integralmente. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 113/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2018.

Votuporanga, SP, 27 de Abril de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº 158, de 27 de Abril de 2018

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO, RG: 23.148.958-4 SSP/SP e CPF: 070.544.458-99, ocupante do cargo efetivo de “AGENTE OPERACIONAL II – LAVAGEM DE ROUPAS”, de acordo com o parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005, cumulado com o art. 7º da EC 41/2003 e Art. 25 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 114/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2018.

Votuporanga, SP, 27 de Abril de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº 159, de 27 de Abril de 2018

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora EVA MARIA DE OLIVEIRA MICHELETI e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora EVA MARIA DE OLIVEIRA MICHELETI, RG: 22.348.668-1 SSP/SP e CPF: 109.381.998-70, ocupante do cargo efetivo de “TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I – DESENVOLVIMENTO INFANTIL I”, de acordo com o parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005, cumulado com o art. 7º da EC 41/2003 e Art. 25 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 115/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2018.

Votuporanga, SP, 27 de Abril de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº160, de 27 de Abril de 2018

=====

(Concede Pensão por morte a ADALBERTO RIBEIRO GAVA, JULIANA DETOMINI GAVA E SAMUEL DETOMINI GAVA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do